



PORTARIA ANAC Nº 527/SSO, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Aprova a 1ª Alteração Contratual da QNE
Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª alteração contratual da QNE Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Alberto Santos Dumont s/nº, Hangar 3, Aeroporto, Maricá – RJ, CEP: 24900-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.028625/2010-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO